

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA N.º 001/2016

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 002/2016, Dispensa 001/2016. Objeto: Aquisição de combustível, tipo gasolina comum, destinada ao abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Naviraí, pelo período de 45 dias; Favorecido M.R. VIERO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 97.333.512/0001-01, estabelecida na Avenida Campo Grande, 1677, centro de NAVIRAI-MS; Valor R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais). ITEM: 01.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 13/01/2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:

Anderson Weriton Brito da Silva

Código Identificador:A37980E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 15/01/2016. Edição 1514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>